



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 757, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE- NIO
2012/049220	LILIAN MARIA CARVALHO	10/693.453-3	SEMED	03/08/2026 a 02/11/2026	2009/2014

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03570/2026

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SEMAS Nº 34 DE 10 DE JUNHO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 12.997/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **INGRID MARÇAL VIANNA**, portadora da matrícula: 11/711.995-1 como responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar referente à IMÓVEL PARA O CONSELHO TUTELAR DA REGIÃO DE CABUÇU

Art. 2º Competirá à servidora observar e cumprir o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.997/2022.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 03571/2026

CULTURA

PORTARIA Nº 104/SEMCULT/GS/2026 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

CONSIDERANDO os prazos do **EDITAL PADRONIZADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 06/2026 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU 2 (PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 1106202506.000038/2026-00)**, publicado nos atos oficiais da edição de 28 de maio de 2026 por meio da portaria **Nº 91/SEMCULT/GS/2026**,

CONSIDERANDO os prazos estabelecidos no **EDITAL PADRONIZADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 06/2026 - REDE MUNICIPAL**

DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU 2, publicado nos atos oficiais do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir ampla participação, segurança jurídica e adequada conclusão das etapas previstas no certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam prorrogados os prazos previstos no cronograma do **EDITAL PADRONIZADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 06/2026 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU 2**

Art. 2º - Ficam prorrogados os prazos do edital conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA	
EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 06/2026 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU 2 - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA	
SELEÇÃO	
Análise do Mérito Cultural pela Comissão	16/04/2026 - 19/05/2026
Resultado Parcial - Seleção	20/05/2026
Prazo para Envio dos Recursos - Seleção	20/05/2026 - 22/05/2026
Análise de Recursos - Seleção	25/05/2026 - 12/06/2026
Resultado Final - Seleção	17/06/2026
HABILITAÇÃO	
Envio de Documentos - Habilitação	17/06/2026 - 24/06/2026
Análise de Documentos - Habilitação / Elaboração de Pareceres Técnicos Preliminares	24/06/2026 - 30/06/2026
Diligências, caso haja	5 dias
Resultado Preliminar da Habilitação	07/07/2026
Entrega de Recursos - Habilitação	07/07/2026 - 10/07/2026
Análise de Recursos - Habilitação - Pareceres Técnicos Finais	15/07/2026 - 17/07/2026
Resultado Final - Habilitação	22/07/2026
CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL E LIBERAÇÃO DOS RECURSOS	
Adimplência das entidades (Conferência das certidões)	23/07/2026 - 29/07/2026
Prazo para regularizar	30/07/2026 - 03/08/2026
Abertura da Conta Bancária e envio do Extrato Zerado	05/08/2026 - 12/08/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Assinatura do Termo De Execução	05/08/2026 - 14/08/2026
Repasso dos Recursos Financeiros aos Habilitados	13/08/2026 - 13/09/2026
PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Execução dos Projetos	12 meses a partir a assinatura do TCC
Entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural	Até 90 (noventa) dias após o fim da vigência do TCC
Entrega do Relatório Financeiro da Execução Cultural, se for o caso	Até 30 (trinta) dias após a notificação

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 11 de junho de 2026.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 03572/2026

PORTARIA Nº 105/SEMCULT/GS/2026 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

CONSIDERANDO os prazos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2 (PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 1106202506.000037/2026-57)**, publicado nos atos oficiais da edição de 28 de maio de 2026 por meio da portaria **Nº 90/SEMCULT/GS/2026**,

CONSIDERANDO os prazos estabelecidos no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2**, publicado nos atos oficiais do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir ampla participação, segurança jurídica e adequada conclusão das etapas previstas no certame;
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam prorrogados os prazos previstos no cronograma do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2**.

Art. 2º - Ficam prorrogados os prazos do edital conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A

ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2 (PROCESSO ADMINISTRATIVO:	
Lançamento do Edital	16/03/2026
INSCRIÇÕES	
Envio das Propostas	17/03/2026 - 15/04/2026
Prazo para a Impugnação	16/03/2026 - 19/03/2026
SELEÇÃO	
Análise do Mérito Cultural pela Comissão	16/04/2026 - 19/05/2026
Resultado Parcial - Seleção	20/05/2026
Prazo para Envio dos Recursos - Seleção	20/05/2026 - 22/05/2026
Análise de Recursos - Seleção	25/05/2026 - 05/06/2026
Resultado Final - Seleção	08/06/2026
HABILITAÇÃO	
Envio de Documentos - Habilitação	09/05/2026 - 15/06/2026
Análise de Documentos - Habilitação	16/06/2026 - 19/06/2026
Resultado Preliminar da Habilitação	26/06/2026
Entrega de Recursos - Habilitação	26/06/2026 - 30/06/2026
Análise de Recursos - Habilitação	30/06/2026 - 06/07/2026
Resultado Final - Habilitação	13/07/2026
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO	
Abertura da Conta Bancária e envio do Extrato Zerado	14/07/2026 - 28/07/2026
Assinatura do Termo De Execução	14/07/2026 - 03/08/2026
Repasse dos Recursos Financeiros Aos Habilitados	23/07/2026 - 27/08/2026
PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Execução das Propostas	Entre 6 e 10 meses a partir da assinatura do TEC
Entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural	Até 60 (sessenta) dias após o fim da vigência do TEC
Entrega do Relatório Financeiro da Execução Cultural, se for o caso	Até 90 (noventa) dias após a notificação

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas